

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 069/2011.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.326,13 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), destinado a suplementar a dotação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Vale ressaltar que a mensagem e exposição de motivos que acompanha o projeto explica que essa suplementação se faz necessária para que haja possibilidade de devolução de saldos de recursos e rendimentos referente ao contrato de repasse nº 0329457/73-2010 MDA, o qual objetivou a aquisição de veículos para fortalecimento da Gestão Social Rural.

Após analisar o projeto, e considerando a Mensagem e Exposição de Motivos nº 077/2011, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2011.